TROPICAL PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA-EPP Alteração Contratual

Telma Tótola Força, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascida em 13/05/1962, em São Gabriel da Palha/ES, filha de Wilson Totola e Ermides Lorenzoni Totola, residente e domiciliada à Rua José Pereira de Farias, 124, Bairro Promissão I, Cep 68.628-130, município de Paragominas/Pa, portadora da Cédula de Identidade nº 549232/SSP-ES e CPF nº 719.719.557-87;/

Rute Aparecida Rossi Força, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, nascida em 08/02/1964, em Colatina/ES, filha de Joventino Mario Rossi e Iria Luchi Rossi, residente e domiciliada à Rua Benedito Silva Rocha, 33, Bairro Promissão I, Cep 68.626-180, município de Paragominas/Pa, portadora da Cédula de Identidade n° 4018367/SSP-PA e CPF n° 732.230.007-63./

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, nos termos dos artigos nº 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), denominada Tropical Produtos de Madeiras Ltda-EPP, com sede e foro à Estrada da Praia, s/n, Bairro Praiao, Cep 68.330-000, município de Porto de Moz/Pa, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (Jugepa) søb nº 1,5200740205 em sessão de 30/08/2000 e no CNPJ sob nº 04.021.824/0001-07, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o contrato social e alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sócia Telma Tótola Força, retira-se da sociedade, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, cedendo e transferindo o total de suas cotas de capital para o novo sócio Antonio Marcos Neres da Silva, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 21/11/1984, em Paragominas/Pa, filho de Severino Teixeira da Silva e Maria Benedita Neres da Silva, residente e domiciliado, à Estrada da Praia, s/n, Bairro Praião, Cep 68.330-000, município de Porto de Moz-Pa, portador da Cédula de Identidade, nº 4725241/SSP-PA'e CPF nº 000.171.892-41 declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do País, a importância de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais), pela venda de suas cotas na sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quifação.

Cláusula Segunda — A socia Rute Aparecida Rossi Força, retira-se da sociedade, livre desembaraçada de quaisquer ônus, cedendo e transferindo o total de suas cetas de capital para o novo sócio Alessandro Neris da Silva, brasileiro, solteiro, industria nascido em 27/06/1981. em Irituia/Pa, filho de Severino Teixeira da Silva e Mari Benedita Neris da Silva, residente e domiciliado à Estrada da Praia, s/n, Bairro Praião Cep 68.330-000, município de Porto de Moz-Pa, portador da Cédula de Identidade i 3445183/SSP-PA' e CPF nº 757.901.652-49, declarando haver recebido neste ato, el moeda corrente e legal do País, a importância de R\$ 16.220,00 (dezesseis mil, duzento e vinte reais) pela venda de suas cotas na sociedade, nada mais tendo a reclamo seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena, geral irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Por força da presente alteração contratual, o capital social pas a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma: R\$-33.780,00 22 700 cotas